

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JOÃO DO ESTORIL
Escola Secundária de S. João do Estoril
REGULAMENTO DO CONCURSO «PRESÉPIO ADOTA PALAVRAS»



CAPÍTULO I

Disposições gerais

ARTIGO 1.º

Âmbito

O concurso «Presépio adota palavras» é uma competição de âmbito escolar, que se destina a premiar os alunos dos Cursos Científico Humanísticos e do Curso Profissional da Escola Secundária de S. João do Estoril que criem um presépio em miniatura, apenas com materiais geológicos e papel, e o associem a pensamentos de um autor da literatura portuguesa/de expressão portuguesa ou a excertos/versos das suas obras, que ilustrem os valores humanistas relacionados com o espírito natalício.

ARTIGO 2.º

Natureza e valor dos prémios

1. O valor do primeiro prémio é de 50 euros em vales FNAC.
2. O valor do segundo prémio é de 15 euros em vales FNAC.
3. O valor do terceiro prémio é de 10 euros em vales FNAC.
4. Os alunos premiados com menções honrosas receberão material didático.
5. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

ARTIGO 3.º

Constituição do júri

1. O júri para apreciação dos trabalhos é constituído por:
 - A) 3 professores
 - B) 2 alunos
 - C) 2 funcionários
2. Os membros do júri não poderão ser familiares dos concorrentes ou alunos que participem no concurso.

ARTIGO 4.º

Decisões do júri

1. Cada membro do júri atribuirá uma cotação aos três melhores presépios, de acordo com os seguintes critérios:
 - A) criatividade
 - B) Intencionalidade e expressividade dos diferentes elementos que constituem o presépio
2. O júri poderá, se assim o entender, atribuir menções honrosas.
3. O júri poderá decidir-se pela não atribuição dos prémios se entender que a falta de qualidades dos trabalhos concorrentes o justifica.
4. Das decisões do júri não caberá recurso.

ARTIGO 5.º

Apresentação dos trabalhos

1. Os presépios devem ser construídos sobre uma base que não pode exceder os 10 cm de lado ou de diâmetro.
2. Nos presépios devem ser utilizados apenas materiais geológicos (rochas, minerais) e papel.
3. Deve associar-se ao presépio pensamentos ou excertos/versos de obras de um autor da literatura portuguesa/de expressão portuguesa devidamente identificado, que ilustrem os valores humanistas relacionados com o espírito natalício.
4. Os autores devem apresentar a sua identificação (nome, número e turma), na base do presépio, sem que estes dados estejam visíveis.
5. Cada candidato poderá submeter mais do que um trabalho a concurso.

ARTIGO 6.º

Divulgação dos trabalhos

Ao submeterem as obras a este concurso, os respetivos autores autorizam a organização a torná-las públicas, nos seus canais de divulgação.

ARTIGO 7.º

Prazo de entrega

O prazo limite de entrega dos trabalhos é o dia 30 de novembro, até às 16H00.

ARTIGO 8.º

Local de entrega

A entrega dos trabalhos deverá ser feita na Biblioteca da escola, Pavilhão C.

ARTIGO 9.º

Publicação do resultado

1. Terminado o concurso, a Comissão Organizadora publicará o respetivo resultado, na segunda semana de dezembro.
2. Os vencedores são divulgados na página eletrónica do Agrupamento, após comunicação aos respetivos Diretores de Turma.
3. Os presépios ficarão expostos até 06 de janeiro, no palco da Escola Sede do Agrupamento.
4. Após a entrega dos prémios, os presépios serão devolvidos aos respetivos autores.

ARTIGO 10.º

Entrega dos prémios

A entrega dos prémios far-se-á até dia 13 de janeiro de 2023, pelo Diretor do Agrupamento.

ARTIGO 11.º

Exclusão do Concurso

São excluídos do concurso:

1. Os trabalhos que não estiverem de acordo com o Regulamento.
2. Os trabalhos que apresentem evidências de plágio.

CAPÍTULO II

Disposições finais

ARTIGO 12.º

Omissões

Qualquer matéria omissa neste regulamento será objeto de decisão da responsabilidade da Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora,
Albertina Mourato
Ana Jesus